



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019**

**EXTRATO DA ATA Nº 22/2019
(referência sumária)**

PONTO Nº: 6- OBRAS PÚBLICAS

6.1.- EMPREITADA “REABILITAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DO SANTO ANTÓNIO DO BURAQUINHO”

- Concurso Público- empreitada de Obras Públicas- Procedimento n.º 8403/2019-
- Relatório Final-

----- A Câmara Municipal deliberou concordar com o Relatório Final, elaborado pelo Júri do Procedimento.-----

PONTO Nº: 12- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1.- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA – VILA NOVA DE MUÍÁ

- Comemoração dos 60 anos de atividade do Pároco José Miranda da Costa-

----- A Câmara Municipal deliberou concordar com a informação dos Serviços, autorizando, assim, o solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria – Vila Nova de Muía.-----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

12.2.- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PONTE DA BARCA

- **Solicitação de Transporte-**
- **Ratificação de Despacho-**

----- A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 09/09/2019.--

12.3 – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BOIVÃES

- **Proposta-**
- **Aprovação de Minuta-**

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente proposta, bem como a minuta do protocolo.-----

12.4. – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CUÍDE DE VILA VERDE

- **Proposta-**
- **Aprovação de Minuta-**

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta, bem como a minuta do protocolo.-----

12.5. – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO TOMÉ DO VADE

- **Proposta-**
- **Aprovação de Minuta-**

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente proposta, bem como a minuta do protocolo. -----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

12.6. – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRADAS

- Proposta-

- Aprovação de Minuta-

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente proposta, bem como a minuta do protocolo.-----

12.7. - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO PROJETO “CENTRO INTERPRETATIVO DA CULTURA DE MONTANHA”

----- A Câmara Municipal deliberou concordar com a informação dos Serviços, declarando, assim, de interesse municipal o Projeto “Centro Interpretativo da Cultura de Montanha”. Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.-----

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas e vinte e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.-----
